

OBJETIVO: VISITA A PARENTES OU AMIGOS

As Temporary Visitor (15, 30 ou 90 dias)

※ Se o próprio solicitante arca com as despesas da viagem, favor apresentar os documentos da lista **Visto de Curta Permanência - OBJETIVO: TURISMO**

- 1- Passaporte válido (original + Cópia das páginas 2 e 3)
- 2- Formulário de Solicitação de Visto (original)
 - Preenchido, datado e assinado conforme passaporte
 - menores de 18 anos, assinatura do responsável abaixo da assinatura do requerente e carteira de identidade do mesmo (cópia simples)
- 3- Uma foto 4,5 x 4,5 cm nítida e recente dos últimos 6 meses
- 4- Carteira de Identidade RG ou RNE do requerente (cópia simples)
- 5- Passagem de ida e volta ou print de reserva de todos os trechos

Providenciados pelo convidador (parente ou amigo) do Japão

- Carta Explicativa do Convite devidamente preenchida e assinada/ carimbada **(original)**
- Carta de Garantia devidamente preenchida e assinada/carimbada **(original)**
- Cópia do Cartão de permanência frente e verso (Zairyu Card)
- Atestado de residência completa(Juminhyo) do Convidador (original).
- Cópia simples do passaporte do Convidador (páginas com dados pessoais, vistos, registro de entrada e saída), se estrangeiro
- Comprovantes de renda abaixo (original e cópia simples/apresentar mais de um item)
 - *Kazei shomeisho* ou *Nôzei shomeisho*
 - *Kakuteishinkokusho* com recibo de entrega
 - Extratos de conta bancária ou holerites (dos três últimos meses)
- Documento que comprove parentesco (certidão de nascimento, casamento, etc) ou relação de amizade (fotos, trocas de e-mails, etc) com o requerente (cópia simples)

OBS:

1. Poderão ser solicitados outros documentos, quando necessário.
2. Validade do Passaporte: via de regra, mais de seis meses.
3. Países isento de visto, vide site : www.mofa.go.jp/mofaj/toko/visa/tanki/novisa.html
4. Taxa consular de emissão de visto isenta, no caso de visita à Ilha de Okinawa ou às províncias de Miyagi, Fukushima, Iwate, mediante a apresentação de documento que comprove que o requerente visitará aquela ilha/província, como passagem aérea ou reserva de hotel, etc.

Demais informações: Consulado do Japão em Belém
Av. Magalhães Barata, 651 Edifício Belém Office Center, 7º andar, Belém, Pará
Tel: (91) 3249-3344 Setor Consular : Ramal 1 Fax: (91) 3249-1016
e-mail: belem.consul@bm.mofa.go.jp